



RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 004/99

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apreciando o processo TRT. Nº MA-1142/86, por unanimidade de votos, resolveu: **INDEFERIR** o pedido de readmissão do ex-servidor CRUZ DOS SANTOS GONÇALVES, no quadro funcional deste Regional.

Sala de sessões, 12 de janeiro de 1999.


ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:


Juiz **OTHÍLIO FRANCISCO TINO**
Presidente do TRT da 11ª Região